



RELATÓRIO

FDA

2024



SETOR PÚBLICO

Relatório de gestão do agente
operador do FDA

Banco do Brasil S.A.
Unidade Estratégia Governo



SÚMARIO

1. <u>Identificação do agente operador</u>	02
2. Responsabilidades institucionais	03
2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas	03
2.2. Papel da Unidade na Operação do FDA	05
3. Desempenho operacional	07
3.1. Atividades Relacionadas à Análise de Projetos	07
3.2. Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos	08
3.3. Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos	08
3.4. Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos	09
3.5. Certificados de Conclusão de Empreendimentos	10
3.6. Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador	11
4. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle	16
5. Legislação Aplicável	16
6. Responsáveis pela elaboração do relatório	17



IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE OPERADOR

NOME COMPLETO DO AGENTE OPERADOR	BANCO DO BRASIL S.A.
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
VINCULAÇÃO MINISTERIAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA
NORMATIVOS DE CRIAÇÃO, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPECTIVA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	DECRETO Nº 1.455, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1905; ESTATUTO SOCIAL DO BANCO DO BRASIL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013; AUTORIZAÇÃO BACEN, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
CNPJ/MF	00.000.000/0001-91
ENDEREÇO DA SEDE	SAUN, QUADRA 5, LOTE B - TORRE I - ED. BB CEP: 70.040-912 - BRASÍLIA (DF) FONE: (61) 3493-1000
ENDEREÇO ELETRÔNICO	WWW.BB.COM.BR
SITUAÇÃO DA UNIDADE QUANTO AO FUNCIONAMENTO	ATIVA
FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE	ADMINISTRAÇÃO
TIPO DE ATIVIDADE	BANCO MÚLTIPLO, COM CARTEIRA COMERCIAL.



RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil (BB) atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos:

1

AGENTE FINANCEIRO

Promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado;

2

GESTOR/ADMINISTRADOR

Gerindo os ativos financeiros, realizando a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e aos órgãos de fiscalização e controle;

3

AGENTE OPERADOR

No caso do FDA, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em:

FUNDOS DE FUNDING

Cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador.



FUNDOS CONTÁBEIS

Constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente no caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

FUNDOS GARANTIDORES

Objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito.

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução de suas atividades relacionadas a Fundos e Programas em que exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o Banco do Brasil integra desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de

contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

A **Unidade Estratégia Governo - UEG**, é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), USI (Unidade Segurança Institucional), Difin (Assessoria Financeira) e UNJ (Unidade Empréstimos e Financiamentos PJ) etc.

Como **facilitador das políticas públicas**, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de **soluções e resultados**, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.



PAPEL DA UNIDADE NA OPERAÇÃO DO FDA

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDA, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019 e normas complementares:

- I. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, por meio de proposta da SUDAM, as condicionantes do parecer de análise do projeto;
- II. decidir se há interesse em atuar como agente operador;
- III. assumir o risco de crédito em cada operação, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- IV. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil dos beneficiários e dos projetos durante sua implementação e sua execução;
- V. solicitar a liberação semestral de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDA, conforme o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- VI. analisar a necessidade e a viabilidade de eventual complementação dos recursos previstos nos projetos aprovados;
- VII. apresentar as informações solicitadas pela SUDAM relativas à análise e a execução da carteira de projetos do FDA;
- VIII. analisar a viabilidade econômico-financeira dos projetos que demandam o apoio do FDA;
- IX. negociar a contratação das operações de apoio financeiro do FDA, observados os critérios e as condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos por este Regulamento e pelas normas complementares;
- X. Aprovar a contratação das operações com recursos do FDA para os projetos cujo financiamento tenha sido aprovado pela SIDAM, observadas as normas internas do agente operador;
- XI. creditar os valores devidos ao FDA nas datas correspondentes;
- XII. acompanhar e supervisionar a carteira de projetos financiados com recursos do FDA; e
- XIII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, incluída a renegociação de dívidas, observadas as regras específicas da política de crédito do agente operador.



DESEMPENHO OPERACIONAL

ATIVIDADES RELACIONADAS À ANÁLISE DE PROJETOS

Quadro01

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2023

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDA (b)	% FDA (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise
SPARTA 300 SPE S.A.	Energético	AM	3.219.702	1.000.000	31,06	(1)	Aprovado	60 dias
CIA ENERGÉTICA AMAZONENS E S.A.	Energético	AM	1.249.764	499.811	39,99	(1)	Aprovado	60 dias

Fonte: Unidade Empréstimos e Financiamentos PJ / UNJ

(1) Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD), nos termos da Resolução CMN n° 4.960, de 21.10.2021, e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados semestralmente na data base ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência.



ATIVIDADES RELACIONADAS À ANÁLISE DE PROJETOS

Foram aprovados **2 (dois)** projetos com pleitos de financiamento pelo FDA, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA	SPARTA 300 SPE S.A.			
CNPJ	35.577.677/0001-71	Localização	Silves - AM	
OBJETIVO	Construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica de 590 MW de capacidade instalada (UTE Azulão II) a ser construída no Município de Silves, Amazonas.			
INVESTIMENTO PREVISTO (EM R\$ MIL)	Total	Próprio	FDA	Outros
	3.219.702	643.940	1.000.000	1.575.761
TRAMITAÇÃO DO PROJETO (DATAS)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	08.05.2024	26.06.2024	03.07.2024	

EMPRESA	SPARTA 300 SPE S.A.			
CNPJ	35.577.677/0001-71	Localização	Silves - AM	
OBJETIVO	Construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica de 590 MW de capacidade instalada (UTE Azulão II) a ser construída no Município de Silves, Amazonas.			
INVESTIMENTO PREVISTO (EM R\$ MIL)	Total	Próprio	FDA	Outros
	3.219.702	643.940	1.000.000	1.575.761
TRAMITAÇÃO DO PROJETO (DATAS)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	08.05.2024	26.06.2024	03.07.2024	

- (1) Segundo art. 7 da Resolução nº 114/2021 o agente operador tem um prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da solicitação, para expedir a autorização.
- (2) O §1 do art. 7 da Resolução 114/2021 determina que a empresa poderá elaborar e apresentar o projeto definitivo ao agente operador no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dia.
- (3) De acordo com § 1º do art. 9º da Resolução nº 114/2021, o agente operador dispõe de 120 dias, contados a partir da protocolização do projeto definitivo para análise da viabilidade econômico-financeiro e di risco do projeto.

PROJETOS/ARQUIVOS CANCELADOS EM 2024

Não foram arquivados/cancelados projetos no exercício de 2024.



PROJETOS EM ANÁLISE EM 2024

Em 31 de dezembro de 2024 encontrava-se em análise nesta Instituição Financeira 1 (um) projeto, conforme informações a seguir especificadas.

EMPRESA	COMPORTCE OPERADOR PORTUÁRIO CESARI LTDA			
CNPJ	00.288.178/0003-15	Localização	Barcarena - PA	
OBJETIVO	Construção e operação de um novo terminal portuário no Município de Barcarena no Estado do Pará e está localizado a aproximadamente 2,8 quilômetros do Porto de Vila do Conde que tem localização estratégica devido ao acesso aquaviário e rodoviário.			
INVESTIMENTO PREVISTO (EM R\$ MIL)	Total	Próprio	FDA	Outros
	504.000	100.800	302.400	100.800
TRAMITAÇÃO DO PROJETO (DATAS)	Autorização (1)	Apresentação (2)		Aprovação (3)
	31.12.2024			

- (1) Segundo art. 7 da Resolução nº 82/2019 o agente operador tem um prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da solicitação, para expedir a autorização.
- (2) O §1 do art. 7 da Resolução 82/2019 determina que a empresa poderá elaborar e apresentar o projeto definitivo ao agente operador no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dia.
- (3) De acordo com § 1º do art. 9º da Resolução nº 82/2019, o agente operador dispõe de 120 dias, contados a partir da protocolização do projeto definitivo para análise da viabilidade econômico-financeiro e di risco do projeto.



ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2023

O Banco do Brasil formalizou 2 (dois) contratos de financiamentos com recursos do FDA, conforme QUADRO 02, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.153/2019, Resolução nº 82/2019 e normas complementares, compreendendo aporte de recursos no montante de R\$ 1.499.811 mil.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2024

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	IPCA + JUROS	Valor Contratado
COMPANHIA ENERGÉTICA AMAZONENSE S.A.	Energético	AM	16.04.2024	IPCA + 5,0235% (TFD)	499.811
SPARTA 300 SPR S.A.	Energético	AM	28.08.2024	IPCA + 3,6832% (TFD)	1.000.000
Total					1.499.811

Fonte: Unidade Empréstimos e Financiamentos PJ - UNJ

FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024, não havia projetos em fase de contratação nesta Instituição financeira.

FINANCIAMENTOS CONTRATADOS – POSIÇÃO ACUMULADA

O quadro 3 refere-se aos financiamentos do FDA regidos pelo Decreto nº 10.053/2019, Resolução nº 82/2019 e normas complementares contratadas até 31 de dezembro de 2024



QUADRO 03 – FINANCIAMENTOS CONTRATADOS (ACUMULADO)*Em R\$ mil*

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
EQUATORIAL TRASSISSORA 7 SPE S.A.	Energético	PA	28.12.2018	IPCA + 1,6186% (TFD)	293.095	291.919
EQUATORIAL TRASSISSORA 8 SPE S.A.	Energético	PA	28.12.2018	IPCA + 1,6186% (TFD)	495.000	465.268
AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Energético	AM / RR	15.12.2021	IPCA + 2,3351% (TFD)	286.129	199.021
OIAPOQUE ENERGIA S.A.	Energético	PA	26.04.2023	IPCA + 3,2912% (TFD)	135.758	135.758
AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Energético	AM	14.12.2023	IPCA + 3,2137% (TFD)	625.969	15.000
CIA ENERGÉTICA AMAZONENSE S.A.	Energético	AP	16.04.2024	IPCA + 5,0235% (TFD)	499.811	161.372
SPARTA 300 SPE S.A.	Energético	AM	28.08.2024	IPCA + 3,6832% (TFD)	1.000.000	500.000
Total					3.335.762	1.903.338

Fonte: Unidade Empréstimos e Financiamentos PJ / UNJ



ATIVIDADES RELACIONADAS À LIBERAÇÃO DE RECURSOS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2024

No exercício de 2024 foram analisados 03 pedidos de liberação provenientes das empresas beneficiárias, o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 74 dias, conforme detalhado no Quadro 05 a seguir.

QUADRO 05 – PEDIDOS DE LIBERAÇÃO ANALISADOS EM 2024

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
EQUATORIAL TRASSORA 7 SPE S.A.	17.500	04.07.2024	25.07.2024	30.10.2024	118 dias
AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	150.000	03.05.2024	09.05.2024	04.07.2024	62 dias
CIA ENERGÉTICA AMAZONENSE S.A.	161.372	11.09.2024	23.10.2024	25.10.2024	44 dias

Fonte: Unidade Estratégia Governo - Banco do Brasil

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a SUDAM.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDA.



LIBERAÇÃO DE RECURSOS – POSIÇÃO ACUMULADA**Quadro06****QUADRO 06 – LIBERAÇÃO DE RECURSOS POSIÇÃO ACUMULADA (EM MIL)**

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado
EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	Energético	PA	291.919
EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	Energético	PA	465.267
AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Energético	AM/RR	199.020
CIA ENERGÉTICA AMAZONENSE S.A	Energético	AM	161.372
AZULÃO I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	Energético	AM	135.758
OIAPOQUE ENERGIA S.A.	Energético	AP	150.000
SPARTA 300 SPE S.A.	Energético	AM	500.000
Total			1.741.966

Fonte: Unidade Estratégia Governo/UEG - Banco do Brasil



ATIVIDADES RELACIONADAS AO REEMBOLSO DE RECURSOS

REEMBOLSOS EM 2023

O Quadro 7 detalha os reembolsos ocorridos em 2024. Ao FDA coube a quantia de R\$ 93.462 milhões (“Principal” + “Juros”).

QUADRO 07 – REEMBOLSOS EM 2024

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D*	Remuneração do Agente Operador**	Multa (c)	Total
EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	07.05.2024	6ª	7.840	5.646	202	5.444	-	13.486
EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	06.11.2024	7ª	8.444	2.992	172	2.820	-	11.436
EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	07.05.2024	6ª	13.293	9.720	345	9.375	-	23.013
EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	06.11.2024	7ª	13.293	5.298	288	5.640	-	19.221
AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	12.06.2024	2ª	7.655	5.580	199	5.381	36	13.271
AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	13.12.2024	3ª	7.655	5.380	196	5.184	-	13.035

Fonte: Unidade Estratégia Governo (UEG) - Banco do Brasil.

(*) $P\&D = [(a+b)*1,5\%]$

(**) Remuneração do BB exercício de 2024, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDA, excluída a equalização.



FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Não há registros de inadimplência.

CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE EMPREENDIMENTOS

Não foram emitidos Certificados de Conclusão de Empreendimentos no exercício de 2024.

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO AGENTE OPERADOR

Não há registro de vistoria realizada para os projetos apoiados pelo FDA no exercício de 2024.





VOLTAR AO
SUMÁRIO

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não há registro de recomendações, determinações ou demandas de Órgãos de Controle feitas a esta Instituição Financeira relativamente ao FDA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1

Instrução Normativa
TCU nº [84/2020](#)

2

Portaria TCU nº
[378/2019](#)



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Banco do Brasil S.A.
Unidade Estratégia Governo

Gerência Executiva Gestão de
Passivos Financeiros para o
Crédito e Compliance

Gerência Gestão de Haveres e
Fundos Regionais

Daniel Fidelis Costa
Gerente de Soluções

Felipe Machado
Assessor II UE

Camila Ferian
Assessor II UE

